

DECRETO Nº 14644/2018

Concede Gratificação de Progressão de Carreira por Aperfeiçoamento – Graduação, a servidora Pâmela Fernanda da Silva.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º CONCEDE gratificação de Progressão de Carreira por Aperfeiçoamento – **GRADUAÇÃO**, por motivo de conclusão do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública, junto ao Centro Universitário Internacional - UNINTER, no percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento básico da servidora **PÂMELA FERNANDA DA SILVA**, matrícula funcional 18059-1, portadora do RG 12.481.919-9/PR e do CPF/MF 081.172.839-05, ocupante do cargo de provimento efetivo de *Agente Administrativo*, lotada junto à Secretaria de Administração e Finanças/Departamento de Recursos Humanos, a partir de 01 de junho de 2018, com base no Artigo 95 - inciso V da Lei 1666/2011.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de junho de 2018.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,
Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de junho do ano
de dois mil e dezoito, 57º ano de emancipação.**

Raul Camilo Isotton
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Marcia Besson Frigotto
Secretária de Administração e Finanças